



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2118/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **EDMAR TRIBST DOS SANTOS**, matrícula nº 7732-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela gestão de documentos técnicos e demais informações complementares, licenças ambientais, desapropriações, autorizações Estaduais e Federais, para formalização de processos licitatórios e convênios de obras e serviços de engenharia, responsável pela gestão de pessoas da Secretaria e Implementação e gestão de sistemas eletrônicos de gestão documental.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito